

**RESOLVE:**

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27/12/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela PORTARIA Nº 342/GSAT/SEFA de 03/04/2013, presidida pela servidora ANA CLAUDIA MENDONÇA PONTE SOUZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5706475/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 21 / 12 / 2018.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

**Protocolo: 395712**

**PORTARIA N. 2.917 DE 18 DE DEZEMBRO 2018**

A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 00006/CPAD, datado de 18/12/2018, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n. 0059/2014-GSAT/SEFA, de 25/07/2014, publicada no D.O.E. n. 32.696 de 31/07/2014, no qual solicita a prorrogação da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO que em razão da necessidade deste colegiado processante prosseguir com a instrução probatória, realizando a coleta de provas necessárias à formação de sua convicção quanto à verdade dos fatos objeto desta apuração disciplinar.

**RESOLVE:**

PRORROGAR de acordo com Parágrafo Único do Artigo 208, da Lei Estadual n. 5.810/94, de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias a partir de 29/12/2018, a Comissão Processante, constituída pela Portaria n. 0059-GSAT/SEFA, de 25/07/2014, presidida pelo servidor, DÁRIO SÉRGIO DIAS GOMES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5444900/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 18 / 12 / 2018.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

**Protocolo: 395626**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 5º**

Contrato: 001/2014/SEFA

Data da assinatura: 21/12/2018

Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020

Justificativa: Com fundamento no art. 57,§4º, da Lei no 8.666/93 e na Manifestação nº 433/CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses.

Orçamento: 17101.04.123.1424.8251

Natureza da Despesa: 339033 - Fonte: 0144

Contratado: NORTE TURISMO LTDA-EPP - CNPJ: 05.570.254/0001-69

Endereço: Travessa Padre Prudêncio, nº 43-B, Centro, CEP nº 66.010-150, Belém/PA.

Ordenador: NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA.

**Protocolo: 395620**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS CAT/DTR**

**Portaria n.º201801001285 de 21/12/2018 - Proc n.º 002018730025371/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Luiz de Almeida Rocha - CPF: 091.543.372-91

Marca: TOYOTA COROLLA XEI AT 2.0 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201801001287 de 21/12/2018 - Proc n.º 002018730025256/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Dacildo Gomes Garcia - CPF: 003.007.642-00

Marca: VW/VOYAGE 1.6 AUTOMÁTICO MSI Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201801001289 de 21/12/2018 - Proc n.º 002018730025342/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Roberto da Silva e Silva - CPF: 424.794.362-68

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201801001293 de 21/12/2018 - Proc n.º 002018730025322/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edilene Campos Sobrinho - CPF: 007.593.192-35

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201801001295 de 21/12/2018 - Proc n.º 042018730010030/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Carlindo Gomes Ferreira - CPF: 257.360.603-10

Marca: VW/GOL 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º201801001291 de 21/12/2018 - Proc n.º 002018730024967/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Kleyton Jones Viana - CPF: 585.232.862-68

Marca: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT Tipo: Pas/Automóvel

**Protocolo: 395534**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº: 09**

DATA DE ASSINATURA: 21.12.18

VALOR: R\$-44.529.041,72 (Quarenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 31.01.19 a 30.01.20

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 011

EXERCÍCIO: 2014

CONTRATADO: PARÁ SEGURANÇA LTDA.

ENDEREÇO: Rua Triunvirato Nº 571 - Bairro: Cidade Velha

CEP: 66020-655 Belém/PA

TELEFONE: (91) 32040600

ORDENADOR: Augusto Sérgio Amorim Costa

**Protocolo: 395550**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA Nº: 025/2018**

DATA: 19.12.2018

VALOR: R\$-2.298.897,00 (Dois milhões, duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e noventa e sete reais)

OBJETO: Prestação de serviços de transporte custódia de numerário e outros valores para as unidades bancárias do Banpará

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29 Inciso IX da lei13.303/2016

CONTRATADO: PARÁ SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

ENDEREÇO: Rua Triunvirato nº 571 - Bairro: Cidade Velha

CEP: 66020-655 CIDADE: Belém/PA

TELEFONE: (091) 913201020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa

**Protocolo: 395629**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DA INEXIGIBILIDADE: 037/2018**

DATA: 19.12.2018

VALOR: R\$-9.168.912,72 (Nove milhões, cento e sessenta e oito mil, novecentos e doze reais e setenta e dois centavos)

OBJETO: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 caput da lei 8.666/93 e Decreto Estadual Nº 796/2013

CONTRATADO: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, km 10 - Icoaraci

CEP: 66820-000 Belém/PA

TELEFONE: (91) 3344 5209

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa

**Protocolo: 395531**

**Nº DA INEXIGIBILIDADE: 038/2018**

DATA: 19.12.2018

VALOR: R\$-4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais)

OBJETO: Disponibilização do Sistema Marca, solução que será disponibilizado por meio de acesso contínuo e integral ao sistema, disponível na internet no endereço HTTP://www.marcaconsultoria.com.br

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, Inciso I da lei nº 13.303/2016 e art. 6º do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará CONTRATADO: M.A.R.C.A CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA.

ENDEREÇO: Rua Jurandá, Nº 199 - Bairro: Vila Madalena

CEP: 05442-070 São Paulo/SP

TELEFONE:

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa

**Protocolo: 395631**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2018****RESULTADO FINAL DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO SUPERIOR COM ATA COMPLEMENTAR**

O BANPARÁ S/A, por sua Pregoeira e Homologação Superior, julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA contra a decisão de habilitação das empresas SERVISAM - SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA - ME (item 03) e J.M. DA SILVA PEREIRA - EIRELI (BIO HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS (itens 04 e 05) e PROCEDENTE em relação à habilitação da empresa MARCELLY SANTANA MASCARENHAS EIRELI-EPP (item 07).

Informamos que a convocação da empresa próxima colocada para o item 07 ocorrerá por Ata Complementar no dia 28/12/2018, às 11h (horário de Brasília), via sistema ComprasNet.

Hellen Reis

Pregoeira

**Protocolo: 395625**

O Banco do Estado do Pará S.A. comunica aos interessados, a suspensão cautelar dos Contratos Nº 044/2018 e 092/2018 firmados com a empresa Puma Serviços Especializados de Vigilância e Transporte de Valores Ltda. tendo em vista a impossibilidade de continuidade da execução contratual decorrente da falta de cobertura securitária.

**Protocolo: 395639**